

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense à Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza.

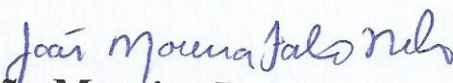
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense à **Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza – Deputada Estadual**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 21 de fevereiro de 2014.


João Moreira Falcão Neto
Presidente